



Crime de Lula foi se negar a governar para poucos



Para CUT, MPF tem medo que o Brasil volte a ser um país voltado aos mais pobres

O ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva foi denunciado pelo Ministério Público Federal nesta quarta-feira (14) de comandar um suposto esquema de corrupção na Petrobrás. Cabe agora ao juiz federal Sergio Moro decidir se aceita a acusação e transforma Lula em réu.

Para o presidente nacional da CUT, Vagner Freitas, a investigação é seletiva e tem como objetivo minar qualquer chance da volta de um modelo de governo calcado no desenvolvimento com distribuição de renda.

“Hoje o Brasil viveu um dia triste, porque uma investigação seletiva, que não é republicana, tentou expor para o mundo como comandante da

corrupção o maior comandante da esperança do povo brasileiro”, definiu.

Vagner destacou que o motivo da perseguição à Lula é ter mudado a forma como o governo enxergava o país, de um lugar para poucos e transformá-lo numa República para muitos.

“Lula é comandante da retirada de milhões de pessoas da linha da miséria, comanda os trabalhadores para que seus direitos não sejam vilipendiados, comanda a esperança de termos um Brasil que não seja apenas para alguns, de termos futuro para nós e para nossos filhos. E que esse futuro não seja atrelado aos interesses do capital internacional. Isso fez com que fosse colocado de

maneira infame como chefe de quadrilha”, criticou.

O dirigente ainda ressaltou que a CUT estará ao lado do ex-presidente. “Nós, da CUT, sabemos que defender os trabalhadores é defender nossa autonomia e independência, o pré-sal, os investimentos em saúde e educação públicas de qualidade, a manutenção dos direitos e, portanto, defender Lula, que representa tudo isso. Nós estaremos juntos para que o país continue crescendo e não tenhamos nenhum retrocesso”, falou.

E as provas?

Durante coletiva convocada logo após a divulgação da denúncia, o advogado de Lula, Cristiano Zanin Martins, também apontou que a atuação do Ministério Público é “política”.

“O MPF elegeu Lula como ‘maestro de uma organização criminoso’, mas ‘esqueceu’ do principal: a apresentação de provas dos crimes imputados”, afirmou.

Ele também destacou que não há documentos que provem ser do ex-presidente o triplex no Guarujá atribuído ele.

Fonte: CUT nacional

Leia abaixo a nota dos advogados do ex-presidente.

Denúncia do MPF é truque de ilusionismo; coletiva é um espetáculo deplorável.

Luiz Inácio Lula da Silva e sua esposa Marisa Letícia Lula da Silva repudiam publicamente a denúncia ofertada na data de hoje (14/09/2016) pelo Ministério Público Federal (MPF), baseada em peça jurídica de inconsistência cristalina.

A denúncia em si perdeu-se em meio ao deplorável espetáculo de verborragia da manifestação da Força Tarefa da Lava Jato. O MPF elegeu Lula como “maestro de uma organização criminoso”, mas “esqueceu” do principal: a apresentação de provas dos crimes imputados. “Quem tinha poder?” Resposta: Lula. Logo, era o “comandante máximo” da “propinocracia” brasileira. Um novo país nasceu hoje sob a batuta de Deltan Dallagnol e, neste país, ser amigo e ter aliados políticos é crime.

A farsa lulocêntrica criada ataca o Estado Democrático de Direito e a inteligência dos cidadãos brasileiros. Não foi apresentado um único ato praticado por Lula, muito menos uma prova. Desde o início da Operação Lava Jato houve uma devassa na vida do ex-Presidente. Nada encontraram. Foi necessário, então, apelar para um discurso farsesco. Construíram uma tese baseada em responsabilidade objetiva, incompatível com o direito penal. O crime do Lula para a Lava Jato é ter sido presidente da República.

O grosso do discurso de Dallagnol não tratou do objeto da real denúncia protocolada nesta data – focada fundamentalmente na suposta propriedade do imóvel 164-A do edifício Solaris, no Guarujá (SP). Sua conduta política é incompatível com o cargo de Procurador Geral da República e com a utilização de recursos públicos do Ministério Público Federal para divulgar suas teses.

Para sustentar o impossível – a propriedade do apto 164-A, Edifício Solaris, no Guarujá – a Força Tarefa da Lava Jato valeu-se de truque de ilusionismo, promovendo um reprovável espetáculo judicial- midiático. O fato real inquestionável é que Lula e D. Marisa não são proprietários do referido imóvel, que pertence à OAS.

Se não são proprietários, Lula e sua esposa não são também beneficiários de qualquer reforma ali feita. Não há artifício que possa mudar essa realidade. Na qualidade de seus advogados, afirmamos que nossos clientes não cometeram, portanto, crimes de corrupção passiva (CP, art. 317, caput), falsidade ideológica (CP, art. 299) ou lavagem de capitais (Lei nº 9.613/98, art. 1º).

A denúncia não se sustenta, diante do exposto abaixo:

1- Violação às garantias da dignidade da pessoa humana, da presunção da inocência e, ainda, das regras de Comunicação Social do CNMP.

A coletiva de imprensa hoje realizada pelo MPF valeu-se de recursos públicos para aluguel de espaço e equipamentos exclusivamente para expor a imagem e a reputação de Lula e D. Marisa, em situação incompatível com a dignidade da pessoa humana e da presunção de

inocência. O evento apresentou denúncia como uma condenação antecipada aos envolvidos, violando o art. 15, da Recomendação n.º 39, de agosto de 2016, do Conselho Nacional do Ministério Público, que estabelece a Política de Comunicação Social do Ministério Público.

2- Não há nada que possa justificar as acusações.

2.1 – Corrupção passiva – O ex-Presidente Lula e sua esposa foram denunciados pelo crime de corrupção passiva (CP, art. 317, caput), no entanto:

2.2.1 O imóvel que teria recebido as melhorias, no entanto, é de propriedade da OAS como não deixa qualquer dúvida o registro no Cartório de Registro de Imóveis (Matricula 104801, do Cartório de Registro de Imóveis do Guarujá), que é um ato dotado de fé pública. Diz a lei, nesse sentido: “Art. 1.245. Transfere-se entre vivos a propriedade mediante o registro do título translativo no Registro de Imóveis”. A denúncia não contém um único elemento que possa superar essa realidade jurídica, revelando-se, portanto, peça de ficção.

2.2.2. Confirma ser a denúncia um truque de ilusionismo o fato de o documento partir da premissa de que houve a “entrega” do imóvel a Lula sem nenhum elemento que possa justificar tal afirmação.

2.2.3. Lula esteve uma única vez no imóvel acompanhado de D. Marisa — para conhecê-lo e verificarem se tinham interesse na compra. O ex-Presidente e os seus familiares jamais usaram o imóvel e muito menos exerceram qualquer outro atributo da propriedade, tal como disposto no art. 1.228, do Código Civil (uso, gozo e disposição).

2.2.4. D. Marisa adquiriu em 2005 uma cota-parte da Cooperativa Habitacional dos Bancários (Bancoop) que, se fosse quitada, daria direito a um imóvel no Edifício Mar Cantábrico (nome antigo do hoje Edifício Solaris). Ela fez pagamentos até 2009, quando o empreendimento foi transferido à OAS por uma decisão dos cooperados, acompanhada pelo Ministério Público do Estado de São Paulo. Diante disso, D. Marisa passou a ter a opção de usar os valores investidos como parte do pagamento de uma unidade no Edifício Solaris – que seria finalizado pela OAS – ou receber o valor do investimento de volta, em condições pré-estabelecidas. Após visitar o Edifício Solaris e verificar que não tinha interesse na aquisição da unidade 164-A que lhe foi ofertada, ela optou, em 26.11.2015, por pedir a restituição dos valores investidos. Atualmente, o valor está sendo cobrado por D. Marisa da Bancoop e da OAS por meio de ação judicial (Autos nº 1076258-69.2016.8.26.0100, em trâmite perante a 34ª. Vara Cível da Comarca de São Paulo), em fase de citação das rés.

2.2.5. Dessa forma, a primeira premissa do MPF para atribuir a Lula e sua esposa a prática do crime de corrupção passiva — a propriedade do apartamento 164-A — é inequivocamente falsa, pois tal imóvel não é e jamais foi de Lula ou de seus familiares.

2.2.6. O MPF não conseguiu apresentar qualquer conduta irregular praticada por Lula em relação ao armazenamento do acervo presidencial. Lula foi denunciado por ser o proprietário do acervo. A denúncia se baseia, portanto, em uma responsabilidade objetiva incompatível com o direito penal

2.3 – Lavagem de Capitais

Lula foi denunciado pelo crime de lavagem de capitais (Lei nº 9.613/98, art. 1º) sob o argumento de que teria dissimulado o recebimento de “vantagens ilícitas” da OAS, que seria “beneficiária direta de esquema de desvio de recursos no âmbito da PETROBRAS investigado pela Operação Lava Jato”.

2.3.1 Para a configuração do crime previsto no art. 1º, da Lei nº 9.613/98, Lula e sua esposa teriam que ocultar ou dissimular bens, direitos ou valores “sabendo serem oriundos, direta ou indiretamente, de crime”.

2.3.2 Além de o ex-Presidente não ser proprietário do imóvel no Guarujá (SP) onde teriam ocorrido as “melhorias” pagas pela OAS, não foi apresentado um único elemento concreto que possa indicar que os recursos utilizados pela empresa tivessem origem em desvios da Petrobras e, muito menos, que Lula e sua esposa tivessem conhecimento dessa suposta origem ilícita.

Cristiano Zanin Martins e Roberto Teixeira

Vigilante 24h: votação do projeto em Porto Alegre (RS) não será mais nesta quinta-feira

A votação do projeto da vigilância armada 24 horas nos bancos, que deveria acontecer nesta quinta-feira (15), na Câmara Municipal de Porto Alegre, não acontecerá mais. Normalmente, as sessões onde são apreciados e votados os projetos acontecem às segundas e quintas-feiras, mas fomos avisados que não haverá mais sessão plenária na quinta (15) e nem na próxima segunda-feira (19).

O motivo é que a sala de sessões está sendo transferida de onde vinha acontecendo, numa sala improvisada, para o plenário oficial, que

estava em reformas, e até que a mudança se complete não haveria condições de reunir os vereadores no local. O Sindivigilantes do Sul lamenta muito que esteja se arrastando tanto essa votação na capital, quando em 46 cidades do Estado, incluindo diversos municípios da Região Metropolitana, a proposta já foi votada e aprovada.

Aguarde, assim que for confirmada a data da votação avisaremos a todos (as). Continuamos firmes e mobilizados por este projeto.

Fonte: Sindivigilantes do Sul

Assalto a carro-forte deixa 2 baleados em frente a supermercado em SP

Duas pessoas ficaram feridas na frente do Extra em Cidade Dutra. Ninguém foi preso; polícia não sabe dizer se algo foi roubado.



Curiosos ficaram na frente do supermercado para acompanhar a movimentação (Foto: Cadu Alves/

Uma tentativa de roubo a um carro-forte terminou com duas pessoas baleadas na Vila São José, na região de Cidade Dutra, na Zona Sul de São Paulo, na manhã desta quarta-feira

(14).

Segundo a Polícia Militar, por volta de 10h, bandidos armados com fuzil abordaram vigias de um carro-forte em frente ao supermercado Extra. Houve troca de tiros e duas pessoas foram baleadas.

Não se sabe ainda se algo foi levado do carro-forte. Ninguém foi preso. O local está preservado para perícia. O caso foi encaminhado para registro no Deic, na Zona Norte.

Segundo o Grupo Pão de Açúcar, dono da rede de supermercados Extra, o carro-forte iria abastecer o caixa eletrônico que fica no supermercado e as duas pessoas baleadas não são funcionários da loja.

Fonte: G1

Greve dos bancários ganha forte adesão da categoria em todo o país em seu nono dia

Adesão à greve em todo o Brasil chega a 53% nesta quarta-feira (14). Nova rodada de negociação acontece quinta-feira (15), às 16h, em São Paulo



Os banqueiros insistem em manter a proposta de reajuste rebaixada. Na última rodada de negociação, ocorrida nesta terça-feira (13), a Federação Nacional dos Bancos (Fenaban) apresentou a mesma proposta que já havia sido rejeitada pela categoria – reajuste de 7% nos salários, abaixo da inflação, e abono de R\$3,3 mil. Diante de tamanha intransigência, a greve dos bancários chega ao nono dia com forte mobilização em todo o país. Nesta quarta-feira (14), 12.386 agências e 46 Centros Administrativos tiveram as atividades paralisadas. O número representa 53% de todas as agências do Brasil.

Sem avanços, uma nova rodada de negociação com o Comando Nacional dos Bancários foi marcada para quinta-feira (15), às 16h, em São Paulo.

“Com proposta rebaixada, bancários e bancárias de todo o país dão o seu recado: greve forte! Os banqueiros insistem na desvalorização de seus trabalhadores, os maiores responsáveis pelos seus lucros. Diante da insistência da Fenaban em apresentar um reajuste que não cobre nem a inflação do período, a mobilização

da categoria ganha força. Não adianta empurrar para a categoria proposta sem valorização salarial. O abono não é incorporado no cálculo de PLR, de férias, de décimo terceiro, de FGTS, nem nos planos de carreira e o salário vai continuar tendo perda do poder aquisitivo”, analisou o presidente da Contraf-CUT e um dos coordenadores do Comando Nacional dos Bancários, Roberto von der Osten.

A proposta da Fenaban não cobre a inflação do período, já que o INPC de agosto fechou em 9,62% e representa uma perda de 2,39%. Os trabalhadores reivindicam reajuste salarial com reposição da inflação (9,62%) mais 5% de aumento real - salário mínimo calculado pelo Dieese (R\$3.940,24), PLR de três salários mais R\$ 8.317,90. Além da valorização salarial, a categoria pede combate às metas abusivas, ao assédio moral e sexual, fim da terceirização, mais segurança, melhores condições de trabalho. A proteção das empresas públicas e dos direitos da classe trabalhadora, assim como a defesa do emprego, também são prioridades para os bancários.

Fonte: Contraf-CUT

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Geraldo da Silva Cruz

Jornalista: Pricilla Abdelaziz

Diagramação: Anibal Bispo

www.cntv.org.br
cntv@terra.com.br
(61) 3321-6143

SDS - Edifício Venâncio Junior,
Térreo, lojas 09-11
73300-000 Brasília-DF